



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º07 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 08 de julho de 2021, às 8h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia oito de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se pela plataforma do
9 Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Admilson Pedroso de
10 Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e
11 adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da
12 Esperança), Fatima Aparecida Aires de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social),
13 Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Ana Carolina Cursino Silva Aman
14 (Secretaria Municipal de Assistência Social), Ana Maria Pelucio de Andrade Almada (Secretaria
15 Municipal da Educação), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria Municipal de Saúde), Vânia
16 Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina
17 Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Eliane Helena da Silva (APAE de Guaratinguetá),
18 Michelle Carvalho Rocha (Casa da Criança Laura Vicuña - Obra Social Nossa Senhora da
19 Glória), Sandra Cristina Rosa Di Santo (Secretaria da Administração) e Bruna Danielen Oliveira
20 Santos (Guarda Mirim). A reunião foi aberta pela presidente, dando boas vindas aos presentes.
21 **Pauta 1) Leitura e aprovação da ata Reunião Ordinária de 06.05.2021:** realizada leitura por
22 Bruna (conselheira) e ao final, foi aberta votação via chat, com aprovação por unanimidade.
23 **Pauta 2) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária de 10/06/2021:** realizada leitura
24 por Bruna (conselheira), e no decorrer da leitura foram feitos alguns apontamentos e modificações
25 para correção da redação. Ana Almada (conselheira) perguntou se a Live do Movimento
26 Guaratinguetá sem fome irá ocorrer, Luciana (presidente) informou que sim e o convite
27 permanece aberto ao CMDCA caso algum membro queira participar. Luciana (presidente)
28 perguntou para Ana Almada se já havia sido aberta nova eleição do CAE (Conselho Municipal de
29 Alimentação Escolar), e Ana Almada informou que não estava ciente, mas iria se informar.
30 Luciana abriu votação de aprovação da ata via chat sendo aprovada por unanimidade. **Pauta 3)**
31 **Leitura e aprovação da ata Reunião Extraordinária de 28.06.2021:** Bruna (conselheira)
32 realizou leitura da primeira pauta somente da reunião e sugeriu que a segunda pauta fosse
33 elaborada em ata separada pois parte desta reunião trata-se de pauta sigilosa. Luciana (presidente)
34 abriu votação via chat, para seguintes deliberações: 1. Aprovação da primeira parte da ata, que
35 será denominada Ata N° 07 (parte I) que poderá ser publicada; 2. Envio por e-mail aos
36 conselheiros da ata sigilosa, denominada Ata N° 07 (parte II - sigilosa) para aprovação e ao final;
37 da votação foram aprovadas as propostas por unanimidade. **Pauta 4) Justificativa de ausência**
38 **de representações da Reunião Extraordinária do dia 25.06.2021:** Bruna (conselheira) fez a
39 leitura das justificativas da conselheira Mara (representante da Secretaria Municipal de Saúde) e
40 das representantes da Proteção Social Básica Bruna e Fernanda, com aprovação por unanimidade
41 do colegiado para acolhimento das justificativas. **Pauta 5) Situação suplência da representação**
42 **Secretaria Municipal de Educação:** Bruna (conselheira) iniciou a pauta com fala de pesar sobre
43 a perda da conselheira Andressa, relatando que alguns adolescentes da Guarda Mirim fizeram



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 homenagem nas redes sociais em memória da mesma e isso demonstra o quão era querida. Ana
45 Almada (conselheira) agradeceu o carinho e relatou à tristeza de todos os funcionários da
46 Secretaria Municipal de Educação com ocorrido. Bruna (conselheira) lembrou que há necessidade
47 de resolver a questão da vacância da suplência na representação da educação junto ao Conselho.
48 Ana Almada (conselheira) informou que a Secretária de Educação está ciente da situação e está
49 verificando uma pessoa comprometida para atuação junto a este conselho. Luciana (presidente)
50 também fez fala de pesar diante da situação e abriu para votação via chat envio de ofício a
51 Secretaria de Educação para nomeação de nova suplente. Aberta votação via chat, deu-se
52 aprovação por unanimidade. **Pauta 6) Recebimento doação de livros da Guarda Mirim aos**
53 **Conselheiros do CMDCA:** Luciana (presidente) abriu a pauta e Bruna (conselheira) deu
54 recebimento de 14 unidades do livro “Bons Conselhos: conceitos e práticas de gestão de
55 Conselhos Municipais da Criança e Adolescente”, que foram doados aos conselheiros do CMDCA
56 pela Guarda Mirim, contudo Bruna disse que não há livros disponíveis a todos os conselheiros
57 então sugeriu que cada representação receba através de seu titular e assim compartilhe com
58 suplente. Bruna esclareceu que os livros serão deixados na Secretaria de Municipal de Assistência
59 Social com a secretaria de apoio Daniele Calheiros para providências de entrega. **Pauta 7)**
60 **Recebimento Ofício Creche Amor e Luz:** Luciana (presidente) fez abertura da pauta com o
61 recebimento do ofício que trata atualização da ata de nova mesa diretora eleita da Creche Amor e
62 Luz, e que o documento será entregue a Comissão Especifica da Resolução 002/2019 que esta em
63 processo de avaliação dos documentos das OSC’s. **Pauta 8) Recebimento do Ofício e**
64 **Regimento interno do Conselho Tutelar:** Luciana (presidente) abriu a pauta e deu recebimento
65 do ofício nº 553/CT/2021 datado em 05/07/2021 que trata do novo Regimento Interno do
66 Conselho Tutelar. Luciana disse que disponibilizará o documento aos Conselheiros do CMDCA e
67 a Comissão de Ética do CMDCA para ter atualizado. **Pauta 9) Recebimento Ofício Secretaria**
68 **Municipal de Assistência Social sobre procedimentos de recebimento dos recibos de**
69 **destinação de IR ao FUNCAD:** Luciana (presidente) deu recebimento e fez a leitura do Ofício nº
70 56/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social que informa que o setor
71 financeiro da referida secretaria será o responsável pelo preenchimento das DARFS do imposto
72 renda destinados ao FUMCAD. Luciana (presidente) informou estar acompanhando a situação do
73 fundo, e tem realizado algumas reuniões com Alexandre (responsável indicado pela Secretaria da
74 Assistência) para que seja possível criar um “passo a passo” e alinhar as ações que envolvem o
75 fundo. **Pauta 10) Recebimento de ofício resposta da Secretaria Municipal de Assistência**
76 **Social quanto ao parecer da Comissão de Aprendizagem (trabalho infantil):** A presidente
77 Luciana (presidente) abriu a pauta dando recebimento e realizou a leitura na integra de ofício da
78 SMAS. Bruna (conselheira) solicitou a palavra, colocando que esta resposta causou
79 estranhamento, pois parece não ter havido entendimento por parte da Secretaria Municipal de
80 Assistência Social do que foi solicitado no ofício enviado pelo conselho. Bruna lembrou a todos
81 o teor do parecer emitido pela Comissão de Aprendizagem, quanto à situação de trabalho infantil
82 no município e quais perguntas foram contidas no ofício enviado a Secretaria Municipal de
83 Assistência Social. Bruna, disse que a resposta dada pela Secretaria Municipal de Assistência
84 Social apresenta de forma genérica como está ocorrendo o trabalho da assistência como um todo,
85 sem especificar o que foi questionado via ofício, que trata das ações que visam mitigar trabalho
86 infantil. Bruna ressaltou que o ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social não responde
87 ao Ofício 51/2021 enviado pelo CMDCA. Bruna destacou alguns pontos analisados que chamam



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 atenção no ofício: 1. os dados quantitativos apresentados dos atendimentos realizados não
89 permite identificar quais desses “atendimentos” são especificamente relacionados ao trabalho
90 infantil; 2. o ofício informa que os atendimentos aos usuários via CRAS e CREAS estão sendo
91 realizados em plataformas eletrônicas, o que contraria o conhecimento deste Conselho de que
92 somente as organizações da sociedade civil estão trabalhando através das plataformas/redes
93 sociais e whatsapp desde início da pandemia. 3. ofício diz que os serviços da assistência estão
94 ocorrendo conforme orientação da Secretaria de Saúde, mas em nenhum momento o ofício trata
95 das portarias próprias da política da assistência específicas para a execução dos serviços em meio
96 à pandemia, Bruna relembrou a ausência de diretrizes municipais através do Plano de
97 Contingência. Eugenia (conselheira) disse que o ofício foi respondido de forma generalizada, e
98 que as OSC’s estão realizando serviço remoto, que talvez a resposta dada pela secretaria esteja
99 informando que no atendimento individual ocorre a identificação do trabalho infantil e que
100 atualmente estejam fazendo de forma online. Fatima (conselheira) respondeu ao questionamento
101 da conselheira Bruna, informando que não está havendo nenhuma atividade através de plataforma
102 eletrônica, e todo atendimento está ocorrendo via telefone com escuta qualificada, atendimentos
103 presenciais, visitas domiciliares, e as atividades coletivas não estão ocorrendo de forma presencial
104 ou em plataformas eletrônicas. Fatima (conselheira) disse que esta é a realidade do CRAS do
105 Parque São Francisco, e dos outros CRAS. Fatima (conselheira) acrescentou que entende que
106 nos atendimentos particularizados é possível a identificação do trabalho infantil, mas que o ofício
107 não responde a solicitação do CMDCA. Bruna (conselheira) explicou a importância de ter
108 resposta específica quanto ao trabalho infantil no município, ainda coloca que o CRAS e o
109 CREAS podem ter informações que acrescentam no trabalho da Comissão de Aprendizagem.
110 Após discussão da situação pelo colegiado, Luciana (presidente) sugeriu agendamento de reunião
111 extraordinária com a participação do secretário de assistência social, das técnicas dos CRAS’s e
112 CREAS, para que apresente os serviços específicos com a demanda de trabalho infantil, sendo a
113 proposta de data 29/07/2021 às 14h. Luciana (presidente) abriu votação via chat para envio de
114 ofício convite de reunião com aprovação unânime. Na sequência Luciana (presidente)
115 compartilhou e fez a leitura do ofício SEI nº 177736/2021/ME, datado em 06/07/2021 enviado
116 pela Gerência do Tribunal Regional de São José dos Campos, para Comissão Especial de
117 Trabalho da Aprendizagem – CMDCA que trata do número de vagas para aprendizes no
118 município de Guaratinguetá e a importância em mobilizar as empresas para a contratação dos
119 aprendizes, visando à diminuição dos adolescentes na rua e o fortalecimento das famílias, sendo
120 assim uma estratégia que pode diminuir o risco de trabalho infantil impactado pela pandemia.
121 **Pauta 11) Recebimento e-mail Novo Amanhã – Correção de Plano de Trabalho:** Luciana
122 (presidente) deu recebimento fez a leitura do ofício da ONG Novo Amanhã que trata de
123 atualização de informação quanto a carga horária da assistente social da OSC descrita no Plano de
124 Trabalho de 2021 que encontrasse em análise da Comissão Específica da Resolução 002/2019.
125 Luciana (presidente) disse que o documento será entregue a referida comissão para análise. **Pauta**
126 **12) Recebimento de ofício da Guarda Mirim sobre providências solicitadas pela Comissão**
127 **específica de análise dos documentos da Resolução 002/2019:** Luciana (presidente) deu
128 recebimento ao ofício que trata da atualização do Auto de vistoria do corpo de bombeiros da
129 Guarda Mirim com vencimento até 26/06/2024 e cópia do Plano de Trabalho da
130 Socioaprendizagem - Arco ocupacional auxiliar administrativo referente ao chamamento público
131 para aprendiz junto a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. Luciana (presidente) disse que o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 documento será entregue a referida comissão para análise. **Pauta 13) Resultado “Concurso**
133 **Artístico Mostra quem você é” – Selo de Aprendizagem:** Bruna (conselheira) deu início a
134 pauta e lembrou o concurso lançado em abril/2021 e informou que tudo ocorreu conforme o
135 Regulamento aprovado pelo CMDCA. Bruna contou que obteve 07 (sete) inscrições, sendo:
136 Sabrina Santos Ribeiro (17 anos - aprendiz pelo Centro Integrado Empresa-Escola – CIEE),
137 Bruna Vitoria da S. Florêncio (16 anos - aprendiz pelo Serviço de Obras Sociais – SOS), Kailane
138 da Silva Melo (17 anos - aprendiz pela Guarda Mirim de Guaratinguetá – GMG), Ana Beatriz da
139 Silva Santos (17 anos - aprendiz pela Guarda Mirim de Guaratinguetá – GMG), Rayssa Vitória
140 Miguel da Silva (17 anos - aprendiz pela Guarda Mirim de Guaratinguetá – GMG), Adriano
141 Augusto da Silva Vieira (17 anos - aprendiz pela Guarda Mirim de Guaratinguetá – GMG) e
142 Cintia Vitoria Teodoro (17 anos - aprendiz pela Guarda Mirim de Guaratinguetá – GMG). Bruna
143 esclareceu que conforme dispõe o Regulamento do concurso, foi formada Comissão Julgadora
144 Especifica composta por 03 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
145 Adolescente os conselheiros, sendo: Admilson Pedroso de Lima, Vivian Fontes e Luciana Silva;
146 03 representantes da sociedade civil, sendo: Mariana Horta e Alexandre de Oliveira Silva Santos;
147 e representante do segmento adolescente Maria Eduarda da Silva Grilo (usuária do SCFV da Casa
148 do Puríssimo). Bruna contou que após o aceite dos membros da comissão julgadora especifica, foi
149 criado grupo whatsapp, para melhor comunicação e procedimentos de votação, sendo o
150 procedimento adotado: 1. na data 01/06/2021 foi criado e disponibilizado pelo membro da
151 Comissão Julgadora Especifica, Alexandre de Oliveira Silva Santos, o link de acesso ao
152 formulário pela plataforma do Google Forms, contendo imagem das artes/desenhos para votos
153 seguindo os critérios conforme prevê Regulamento do concurso e os votos foram encerrados na
154 mesma data (01/06/2021); 2. na data 07/06/2021 foi gerado de forma automática (na plataforma
155 do Google Forms) planilha com votos individuais e os dados foram compilados pelo membro da
156 Comissão Julgadora Especifica Admilson Pedroso. 3. Acordado via grupo de whatsapp
157 agendamento de reunião, com participação de ambas comissões, para 11/06/2021 e feita
158 divulgação do resultado do concurso, com seguinte resultado: 1º Lugar = Kailane da Silva Melo
159 com 124 pontos; 2º Lugar = Ana Beatriz da Silva Santos com 120 pontos; 3º Lugar = Sabrina
160 Santos Ribeiro com 11x pontos; 4º Lugar = Bruna Vitoria da S. Florêncio com 110 pontos; 5º
161 Lugar = Rayssa Vitória Miguel da Silva com 104 pontos; 6º Lugar = Adriano Augusto da Silva
162 Vieira com 86 pontos; e 7º Lugar = Cintia Vitoria Teodoro com 81 pontos. Bruna esclareceu que
163 como o regulamento previa divulgação em data especifica, o resultado foi divulgado e as
164 premiações entregues em tempo previsto no regulamento. Bruna esclareceu que após o concurso o
165 próximo passo é finalizar a arte para construção do Selo Parceiros da Aprendizagem CMDCA,
166 solicitando sugestões do colegiado de como esta arte deverá ser finalizada. Luciana (presidente)
167 sugeriu usar como “molde” o desenho apresentado pela Comissão Especifica da Aprendizagem no
168 início da construção do selo, entendendo que o desenho gráfico do selo precisa ser “padronizado”
169 mas que não tire a essência das artes ganhadoras. **Pauta 14) Situação registro e certificação das**
170 **Creches Obra Social São Pedro Apostolo e Obra Nossa Senhora de Lourdes:** Luciana
171 (presidente) deu início a pauta e Bruna (conselheira) lembrou que este caso está sendo
172 acompanhado pelo Conselho desde janeiro e até o momento nenhum setor da prefeitura respondeu
173 aos ofícios enviados pelo CMDCA sobre a situação, mas que foi publicado na data 21/06/2021 no
174 Diário Oficial do município “Extrato Contratual – Termo de Colaboração/Fomento Nº 001/2021 –
175 SME” de parceria da Secretária Municipal de Educação com a Obra Social Nossa Senhora da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

176 Glória – Fazenda Esperança referente as creches Obra Social São Pedro Apostolo e Obra Nossa
177 Senhora de Lourdes; e na data 25/06/2021 publicado no Diário Oficial do município a Portaria
178 SME nº 006 de 22 de junho de 2021 que “autoriza a ativação da Obra Social Lar das Crianças São
179 Pedro Apostolo” e a Portaria SME nº 007 de 22 de junho de 2021 que “autoriza a ativação da
180 Creche Nossa Senhora de Lourdes”. Bruna (conselheira) ressaltou que ambas creches não estão
181 registradas no CMDCA e mais uma vez o poder público efetiva parceria sem olhar atento ao
182 cumprimento ao Artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe: “As entidades não-
183 governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos
184 Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à
185 autoridade judiciária da respectiva localidade.” Luciana (presidente) explicou que as inscrições
186 anteriores das creches deveriam ser “canceladas” no CMDCA e no caso de uma nova organização
187 assumir faz-se necessário o cumprimento da Resolução 002/2019 pela nova mantenedora.
188 Luciana (presidente) abriu votação via chat, para seguintes medidas: 1. Aprovar a baixa dos
189 registros e inscrições anteriores das creches em pauta; 2. Encaminhar ao Santuário Nacional de
190 Aparecida, Ministério Público, Conselho Tutelar e a Secretaria da Educação a baixa dos registros
191 e inscrições anteriores das creches em pauta; 3. Que a representante da Fazenda Esperança Mirian
192 saia da reunião cientificada quanto a necessidade do cumprimento da Resolução 002/2019. Todas
193 as medidas foram aprovadas por unanimidade. Luciana finalizou a pauta manifestando
194 preocupação com a situação envolvendo as creches, pois todo processo foi realizado sem
195 transparência conforme prevê a lei 13.019/2014 (Marco Regulatório), sendo muito arriscado não
196 só para a Secretaria da Educação mas também para Prefeitura pois abre precedentes em outros
197 processos. **Pauta 15) Apresentação do Plano para o Diagnostico Municipal 2021-2022:**
198 Luciana (presidente) apresentou a pauta informando que esteve em reunião com a empresa BASF,
199 com presença do Prefeito Marcos Soliva, Secretária Municipal da Educação Elisabeth Sampaio,
200 Maristela Macedo (saúde), Secretária Municipal da Assistência Social Marcos Evangelista,
201 Secretario de Governo João Vaz, para apresentação do plano que prevê a realização do
202 diagnóstico municipal: na primeira infância, atualização do plano de medida socioeducativa; e
203 também trabalho de editais para captação de recursos para o fundo. Luciana (presidente) realizou
204 apresentação em tela e fez a leitura do documento apresentado na referida reunião contendo os
205 eixos e objetivos a serem trabalhados. **Pauta 16) Outros: 1. Edital de Chamamento Público**
206 **CMDCA nº 001/2021 - Seleção de projetos pelo Conselho Municipal dos direitos da criança e**
207 **do adolescente, através do FUMCAD para execução no ano de 2022, específico para edital**
208 **fundos da infância e adolescência 2021 – Itaú Social:** Luciana (presidente) deu recebimento do
209 único projeto inscrito no Edital do Itaú Social, através da Obra Nossa Senhora da Glória –
210 Fazenda Esperança – Casa Laura Vicunã, sendo denominado Projeto Janelas Para o Futuro –
211 Informática Educativa, que será encaminhado para Comissão de Avaliação específica do Edital
212 para procedimentos de análise. **2. Recebimento de Oficio do Conselho Tutelar:** Luciana
213 (presidente) fez a leitura do ofício nº 517/21 do Conselho Tutelar que trata de situação pautada na
214 reunião extraordinária do CMDCA ocorrida em 25/06/2021. Após a leitura Luciana (presidente)
215 informou que em contato com a conselheira Vivian a mesma contestou a informação de que Dra.
216 Soraya havido sido deselegante ou de alguma forma grosseira com a funcionaria Zilda, pelo
217 contrario que Vivian juntamente com os demais membros da Comissão de Ética estavam na
218 mesma sala em que a Dra. Soraya realizou a chamada telefônica ao Conselho Tutelar e
219 testemunharam que a conversa ocorreu de maneira informal, e não presenciou deselegância ou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

220 forma grosseira citada no ofício. Fatima (conselheira) reafirmou a fala de Vivian repassada por
221 Luciana dizendo que também estava presente e não presenciou nenhuma fala deselegante ou
222 grosseira por parte da Dra. Soraya. Fatima (conselheira) também relatou que diante do erro de
223 protocolo ocorrido a Dra. Soraya se propôs a realizar reunião com o setor responsável na
224 prefeitura, pois o erro aconteceu neste setor. Fatima (conselheira) ainda relatou indignação,
225 dizendo que a Comissão de Ética só existe por que os conselheiros tutelares têm comportamentos
226 inadequados, e que é errado que Sra. Zilda, exercendo a função de serviços gerais receba ou
227 protocole documentos no Conselho Tutelar. Fatima acrescentou que os conselheiros tutelares,
228 assim como funcionários públicos não podem retirar qualquer processo/documento do local de
229 trabalho sem que haja uma formalização, no caso do Conselho Tutelar que isso seja registrado e
230 com a concordância de todos possa retirar o documento/processo. Eugenia (conselheira) colocou
231 que a Comissão de Ética irá se reunir para estabelecer novos procedimentos para não incorrer em
232 erros processuais, e também concordou com fala de Fatima de que o Conselho Tutelar deve ter
233 um procedimento para retirada de documentação do órgão para ser levado para casa. Bruna
234 (conselheira) faz um apontamento diante da situação para que o Conselho fique atento também a
235 Casa dos Conselhos, pois o local precisa criar processos e protocolos, reforçou ainda que o
236 CMDCA já enviou um ofício solicitando informação da Secretária de Assistência sobre
237 funcionamento da Casa dos Conselhos, mas não houve resposta. Luciana (presidente) reforçou a
238 importância de conhecer o novo regimento interno do Conselho Tutelar e que neste deve estar
239 descrito como é o procedimento de protocolos de documentação. Luciana (presidente) finalizou
240 pauta dizendo que Vivian (conselheira) não pode estar na reunião, mas que a mesma pediu que
241 fosse ressaltado que a Comissão de Ética assim como os Conselheiros exercem um trabalho
242 voluntário, que a Comissão de Ética foi criada apenas por conta da conduta inadequada dos
243 conselheiros tutelares, que somos Conselheiros voluntários, que a Comissão de Ética é composta
244 por pessoas voluntárias, que deixam seus afazeres profissionais e pessoais para trabalhar em prol
245 deste Conselho, já um conselheiro tutelar é pago para fazer este serviço e devem seguir as normas
246 e regras previstas no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), e que os conselheiros do
247 município foram capacitados para executar o serviço e não podem fazer o serviço como eles
248 acham que deve ser feito, mas sim seguir a legislação. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata
249 segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Ana
250 Carolina Cursino Silva Aman, no dia 08 de julho de 2021.